

P O R T A R I A Nº 153

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o senhor JOÃO FREDERICO DITZ para exercer as funções de Juiz Preparador da cidade de CRIXÁS, pertencente à 39ª zona, com sede em ITAPACÍ, em substituição ao senhor ANDRÉ MACHADO DE AZEVEDO, pelo motivo de mesmo pertencer a partido político.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de maio de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

anotado

14-5-62

Loyola